

55 Ivan Fernandes de Souza. O professor Vitor de Campos Leite disse que o nome indicado pelo
56 Colegiado de curso para ser o relator pela Congregação, do 2º relatório do 2º triênio do professor
57 Renato Luiz Gambarato, foi do professor João Alberto Borges de Araujo. Em seguida o Senhor
58 Presidente colocou em discussão e em aprovação. Os membros aprovaram as indicações dos relatores.
59 Em seguida o Senhor Presidente passou para o item 2.) Convalidação de atos referente a ampliação de
60 carga-horária/semanal para os cursos em Logística e Produção Industrial para o 2º semestre de 2018.
61 **Relatores Professores: Adolfo Alexandre Vernini e Vitor de Campos Leite.** O professor Adolfo
62 Alexandre Vernini disse que em função do pedido de desligamento da unidade pelo professor Luiz
63 Enéias Zanetti Cardoso no começo de outubro, foram abertos editais internos de ampliações para as
64 disciplinas em que o referido professor lecionava e então, o professor Adolfo Alexandre Vernini,
65 apresentou as ampliações de carga-horária/semanal dos professores do curso de Logística e disse que
66 para a disciplina de Simulação em Logística, a qual foi atribuída ao professor Daniel Celso Daltin,
67 estaria sendo ministrada aos sábados em comum acordo por escrito e verbalmente com os alunos. O
68 professor Vitor de Campos Leite disse que em decorrência do mesmo motivo que ocorreu no curso de
69 Logística as ampliações de carga-horária/semanal foram feitas aos professores do curso de Produção
70 Industrial e então, as apresentou. O professor Vitor de Campos Leite disse que para a disciplina de
71 Pesquisa Operacional Aplicada à Produção Industrial, a qual foi atribuída ao professor Daniel Celso
72 Daltin, chocava horário de 02 horas-aula/semanal com outra disciplina que o referido professor
73 ministra, portanto, foi direcionado e conversado com os alunos para que a referida disciplina fosse
74 ministrada, 02 horas-aula/semanal, aos sábados. Em seguida o Senhor Presidente colocou em
75 discussão e em aprovação as ampliações de carga-horária/semanal dos professores, as quais foram
76 aprovadas. Em seguida o Senhor Presidente passou para o item **III-DIVERSOS.** O Senhor Presidente
77 disse que foi informado pelo setor de diplomas do CPS, referente a um aluno do curso de Informática
78 para Negócios, em que constava um equívoco em relação à portaria vigente para emissão de seu
79 diploma. O Senhor Presidente disse que a unidade avaliou o caso e descobriram erros. O Senhor
80 Presidente relatou que o referido aluno cancelou matrícula do curso de Informática para Negócios em
81 janeiro de 2014, e ingressou, por vestibular, no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas em
82 julho de 2015 e, que, 15 dias depois de ter ingressado no curso de Análise e Desenvolvimento de
83 Sistemas, solicitou transferência para o curso de Informática para Negócios, o qual estava em processo
84 de extinção. O Senhor Presidente disse que houve dois erros, primeiro que o aluno não poderia ter sido
85 transferido cursando o 1º ciclo e segundo que esse aluno não poderia ter sido transferido para um curso
86 em extinção, sendo que a transferência do aluno foi deferida pelo então coordenador do curso. O
87 Senhor Presidente explicou que a portaria que dá respaldo para formatura do curso de Informática para
88 Negócios se restringe aos alunos que ingressaram até 2014, portanto a portaria vigente não daria
89 guarida para emissão do diploma do referido aluno, o qual já tinha colado grau. O Senhor Presidente
90 disse que o caso foi enviado em forma de ofício para CESU, mas que, até o presente momento, a
91 CESU não teve uma solução para o referido caso. O Senhor Presidente disse que a Diretora
92 Acadêmica, Danisley de Paula Roschel, fez o levantamento para averiguar se existia outro aluno no
93 mesmo caso e, então, encontraram um caso similar, também deferido pelo coordenador da época. O
94 Senhor Presidente passou para outro assunto, em que disse que o professor Luiz Enéias Zanetti
95 Cardoso que pediu demissão no começo de outubro deixou pendente o relatório do projeto de HAE
96 que ele já tinha concluído em agosto. O Senhor Presidente pediu para a professora Bernadete Rossi
97 Barbosa Fantin posicionar a Congregação em relação à eleição dos discentes para compor a CPA. A
98 professora Bernadete Rossi Barbosa Fantin apresentou o resultado da referida eleição. O professor
99 Vitor de Campos Leite disse que foram montados os Colegiados de cursos e que as primeiras reuniões
100 já estavam acontecendo, mas que como diz no Regimento da Fatec, a reunião só pode funcionar com a
101 maioria de seus membros. O professor Vitor de Campos Leite disse que no Colegiado de curso da
102 Produção Industrial possui 33 membros e que para a reunião funcionar teriam que estar presentes 17
103 membros. O professor Vitor de Campos Leite disse que não conseguiu atingir esse número nas
104 reuniões e que algumas sugestões foram feitas pelos membros presentes, como por exemplo de fazer a
105 reunião em duas chamadas. O Senhor Presidente disse que pelas reuniões de Colegiados de cursos já
106 estarem acontecendo, as decisões já estão sendo tomadas, pois afetam o dia a dia dos cursos. O
107 professor Fabio Bechelli Tonin questionou se a ideia sugerida de duas chamadas solucionaria. O
108 professor Vitor de Campos Leite disse que seria uma solução, pois se usam em outras organizações. O

N
Fatos Thiago nota

109 professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida questionou sobre o fato de que como na Deliberação do
110 CPS diz ter que funcionar com a maioria dos membros, se as reuniões que estavam acontecendo não
111 estariam sendo feitas sem efeito, pois então, não poderiam propor a solução da segunda chamada. O
112 Senhor Presidente disse que acredita que o fórum que pode ter questionamento sobre o referido relato é
113 a Congregação e que o procedimento a ser adotado teria que ter aval da Congregação. O professor José
114 Benedito Leandro disse que acreditava que esse caso deveria ser consultado a um órgão superior,
115 porque quando o coordenador marca uma reunião mesmo com antecedência e aparecem 2 professores
116 na reunião, esses decidem pela maioria e isso não seria muito correto. O professor Paulo André de
117 Oliveira concordou com o professor José Benedito Leandro, mas sugeriu que se de 33 membros, 17
118 estivessem presentes, então em caso de aprovação 9 seriam o suficiente, o qual seria um quarto de
119 todos os membros. O professor Vitor de Campos Leite disse que na primeira reunião compareceram 6
120 membros e na segunda reunião 12 membros. A professora Maria Fernanda Martins sugeriu que nesse
121 caso a reunião teria que ser cancelada. O Senhor Presidente disse que acredita que a decisão seria da
122 Congregação da unidade, mas que poderia levar esse questionamento para a CESU. O professor
123 Osvaldo César Pinheiro de Almeida disse que se está no Regimento que a reunião tem que acontecer
124 com a maioria dos membros, então teria que ser consultada a CESU. O Senhor Presidente sugeriu de
125 se fazer uma consulta à CESU quanto a autonomia da Congregação em decidir essa questão e se existe
126 alguma alternativa nesse caso. Todos os membros congregantes concordaram com a sugestão do
127 Senhor Presidente. Em seguida, o professor José Benedito Leandro sugeriu que o conteúdo de um
128 relatório ou o parecer de um relatório seja enviado para todos os membros de qualquer tipo de
129 colegiado, para que os membros tenham tempo para saber o que está ocorrendo na unidade ou no
130 curso. O professor José Benedito Leandro sugeriu, também, que todo e qualquer parecer ou relatório
131 que terá que ser aprovado pela Congregação, seja enviado aos órgãos colegiados com 48 horas de
132 antecedência com a súmula do assunto a ser relatado. O professor Vitor de Campos Leite questionou
133 sobre o envio somente do parecer e do relatório, ou também com o trabalho do professor. O professor
134 José Benedito Leandro disse que a súmula do trabalho do parecer do relator ou a súmula do trabalho
135 quando o assunto for a indicação de um relator. O Senhor Presidente questionou quem iria fazer a
136 súmula. O professor José Benedito Leandro disse que seria o próprio solicitante. O professor Vitor de
137 Campos Leite comentou que se identifica uma comissão ou um parecerista para facilitar o processo. O
138 Senhor Presidente colocou em votação e em discussão. A maioria dos membros congregantes foram de
139 parecer favorável à aprovação, o professor Roberto Antonio Colenci foi contra. O Senhor Presidente
140 disse que todos os relatórios que forem para a Congregação e que forem submetidos a um parecer
141 deverão ter o parecer encaminhado o parecer a todos os membros da Congregação juntamente com a
142 pauta. O Senhor Presidente propôs, em relação a questão das reuniões dos Colegiados ocorrerem com
143 a maioria dos membros, dos coordenadores comunicarem os membros dos Colegiados sobre o tema e
144 que discutam propostas de procedimentos para a questão e, que, os coordenadores apresentem essas
145 propostas para serem discutidas na Congregação. A professora Bernadete Rossi Barbosa Fantin
146 questionou se está no Regulamento que a indicação do parecerista dos relatórios e projetos de RJI
147 devem ser indicados pelo Colegiado. O professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida disse que é o
148 Colegiado que escolhe o parecerista para ser o relator pela Congregação e que está no Regimento. O
149 professor Renato Luiz Gambarato sugeriu de calendarizar as reuniões ordinárias dos Colegiados de
150 curso. O Senhor Presidente disse que as reuniões dos Colegiados de curso são mais dinâmicas, pelo
151 fato da frequência de ocorrência delas. O professor Vitor de Campos Leite disse que as reuniões têm
152 flexibilidade e que colocar no calendário acabaria engessando. A professora Bernadete Rossi Barbosa
153 Fantin disse que como as reuniões estão com falta de quórum, que a convocação seja enviada para
154 todos os professores do curso, inclusive os afastados. O professor Gustavo Kimura Montanha disse que
155 no grupo de e-mails do curso não constam os afastados. O professor Adolfo Alexandre Vernini disse
156 de incluir esses professores afastados nos grupos. O Senhor Presidente comentou que até o final ou
157 começo do ano, o e-mail "fatecbt" será congelado. O Senhor Presidente disse que os e-mails recebidos
158 pelo "fatecbt" serão redirecionados para o novo e-mail "fatec.sp.gov.br" e que o "fatecbt" será
159 bloqueado. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a
160 reunião. Eu, Luana Martins Fazzio, Assistente Técnico Administrativo I, secretariei a reunião e redigi
161 a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes.

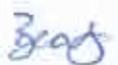


162 Adolfo Alexandre Vernini



163 Alexandre Fernandes Machado

164 Beatriz de Cássia Acerra



165 Bernadete Rossi Barbosa Fantin



166 Celso Fernandes Joaquim Junior

167 Danisley de Paula Roschel



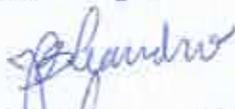
168 Fabio Bechelli Tonin



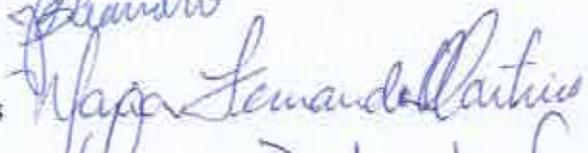
169 Gustavo Kimura Montanha



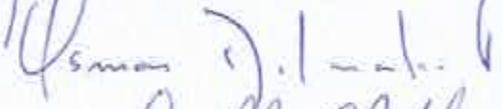
170 José Benedito Leandro



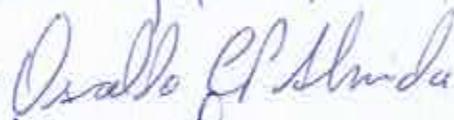
171 Maria Fernanda Martins



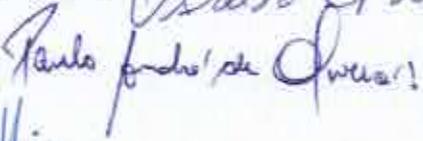
172 Osmar Delmanto Junior



173 Osvaldo César Pinheiro de Almeida



174 Paulo André de Oliveira



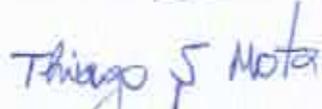
175 Renato Luiz Gambarato



176 Roberto Antonio Colenci



177 Thiago Santos Mota



178 Vitor de Campos Leite



179

Botucatu, 26 de outubro de 2018.